

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2016

(Do Senhor Nilto Tatto)

Requer que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Cidadania do Governo Interino, Alexandre de Moraes, para prestar esclarecimentos e apresentar as justificativas da edição da Portaria nº 611, de 10 de junho de 2016, incluindo os estudos de impacto nas ações de Direitos Humanos do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, que seja CONVOCADO o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Cidadania do Governo Interino, Alexandre de Moraes, para prestar esclarecimentos quanto à edição da Portaria nº 611, de 10 de junho de 2016 que suspende a realização de atos de gestão no âmbito daquele Ministério, incluindo a apresentação das justificativas e os estudos de impacto nas ações de Direitos Humanos do Governo Federal

JUSTIFICAÇÃO

Durante os governos Lula e Dilma, milhões de brasileiros, que antes não tinham sequer o que comer, conquistaram segurança alimentar, empregos com carteira assinada, reajustes salariais acima da inflação, acesso à educação e saúde de melhor qualidade, moradia digna, mobilidade urbana e respeito à diversidade.

Mulheres, negros, indígenas, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) e vítimas em geral de violência, exclusão, discriminação e abuso, conquistaram visibilidade e políticas públicas, com espaços de elaboração, monitoramento, participação e controle social, com a especificidade necessária. Além disso, o Brasil conquistou o direito à verdade sobre a ditadura, passo fundamental para avançarmos em direção a um futuro mais justo, com mais respeito à diversidade, à dignidade, aos direitos humanos.

Avançamos, como nunca, na promoção dos direitos humanos, com políticas públicas específicas e a institucionalidade, a status de Ministério, das pastas de Políticas para as Mulheres; de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos.

No mesmo dia em que assume o Governo Interino, foi editada a MP nº 726/2016 que extingue o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e transfere para o, então transformado, Ministério da Justiça e Cidadania, sinalizando um alarmante retrocesso com a supressão de direitos e desestruturação das políticas públicas conduzidas, até então, o que gerou intensa reação nos seus beneficiários e nos movimentos relacionados ao tema.

Pouco mais de um mês após tomar posse, o Ministro de Estado da Justiça e Cidadania do Governo Interino, Alexandre de Moraes, confirma essa sinalização, com a edição da Portaria nº 611, de 10 de junho de 2016 que suspende a realização de atos de gestão no âmbito daquele Ministério. Tal medida, vem a impactar a institucionalidade democrática da atuação de todas as Comissões e Conselhos relacionados à pauta, a exemplo do Conselho Nacional de Direitos Humanos; dos Direitos da Mulher; da Criança e do Adolescente; das Pessoas com Deficiência; do Idoso, de Erradicação do Trabalho Escravo; de Combate à Discriminação LGBT; da Anistia; de Política Indigenista; de Políticas de Igualdade Racial, entre diversos outros, aqui não nominados, mas, igualmente, fundamentais.

Além disso, acarreta diversos prejuízos para a condução das diversas políticas em andamento, citando, apenas a título de exemplo, a paralização dos convênios de proteção às testemunhas, de proteção às crianças e adolescentes ameaçados de morte, a realização de sessões de julgamento das anistias políticas de pessoas com idade avançada e doenças graves, a inauguração das novas Casas da Mulher Brasileira (espaços de integração dos serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres).

Dessa forma, tomar conhecimento dos esclarecimentos, justificativas e estudos técnicos e de impacto que subsidiaram a edição da referida portaria é de fundamental e relevante interesse para a CDHM, uma vez que importantes projetos que versam sobre os temas de Direitos Humanos e Minorias se encontram em debate neste Colegiado.

Pelo exposto, requeiro a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Cidadania do Governo Interino, Alexandre de Moraes, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, e solicito, aos colegas parlamentares, o empenho na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2016.

Deputado **NILTO TATTO**
(PT/SP)